

## REQUERIMENTO N° 005/2021

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, que vem a presença ao Comandante da Brigada Militar de Tabai.

Capitão Bilhar

Considerando que, constitucionalmente, os governos estaduais e do Distrito Federal são responsáveis pelo policiamento ostensivo, aquele que produz na população uma percepção de segurança.

Considerando que cabe aos Estados a manutenção e organização das polícias Militar e Civil, assim como dos outros órgãos que investigam os crimes comuns.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Tabai sempre envidou esforços para bem acomodar assim como suprir eventuais necessidades da Brigada Militar para o melhor desempenho de suas funções.

Considerando a possibilidade de, se preciso for, formar uma Comissão para junto a Secretaria de Segurança do Estado, exigir o cumprimento da Constituição.

Solicito para que seja oficiado o Comando da Brigada Militar de Taquari para que exponha a nossa comunidade o motivo da ausência, em Tabai, do Poder do Estado, na figura da Brigada Militar e se possível for seja restabelecida a presença efetiva e diária da Brigada Militar no município de Tabai.

[opmtqr@bm.rs.gov.br](mailto:opmtqr@bm.rs.gov.br)

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 18 de Janeiro de 2021.

---

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT